



PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

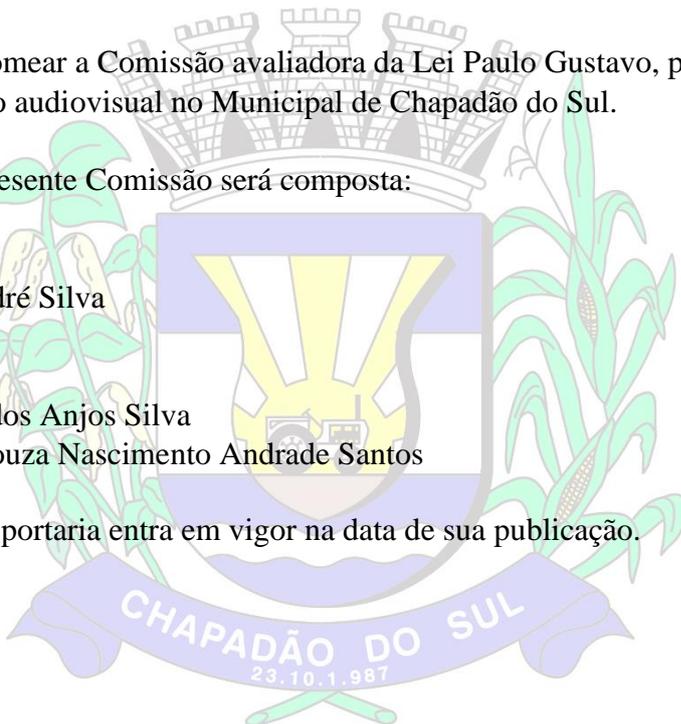
Art. 1º Nomear a Comissão avaliadora da Lei Paulo Gustavo, para promover o fomento aos profissionais do audiovisual no Municipal de Chapadão do Sul.

Art. 2º A presente Comissão será composta:

Presidente:
Marcos André Silva

Membros:
Evair José dos Anjos Silva
Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal